PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE
Estado de Rondônia
Exercício: 2018

PROJETO DE LEI Nº 019/2018 **de 14 DE JUNHO DE 2018.**

"Aprova autorização abertura de Credito Especial no valor total de R$ 1.634.999,17 (Um milhão, Seiscentos e Trinta e Quatro Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Dezessete Centavos), sendo utilizados os seguintes recursos R$ 1.615.000,00 (hum milhão, Seiscentos e Quinze Reais), e por superávit financeiro o valor de R$ 19.999,17, (dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e dezessete centavos) e um credito Suplementar no valor total de R$ 261.000,00 (Duzentos e Um mil Reais), e que Contêm Outras Providências".

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,
:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica Autorizado ao Chefe do Poder Executivo, a abertura de Credito Especial por provável excesso de Arrecadação por Recurso Vinculado Transferência Voluntarias de convenio Governo Federal e Estadual, no valor de R$ 1.615.000,00 (hum milhão, Seiscentos e Quinze Reais), e por superávit financeiro o valor de R$ 19.999,17, (dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e dezessete centavos), verificado na cc/ 15619-1 vinculado ao convenio ao convenio do plano de saneamento do município, existen em 31/12/2017. conforme art. 167 cf. no orçamento vigente junto ao Poder Executivo, nas seguintes programações abaixo relacionadas dispostos no Art. 43 §1º, incisos I, II da Lei 4320/64.

02. PODER EXECUTIVO

02.14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Descrição	Valor termo convenio	Repasse Concedente	Contra-partida convenente
02.14-15.451.0017-2.144 -016/18/PJ/DER-RO **44.90.51 – 00 – Obras e Instalações**	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00
Fonte de recurso		02.14.37	f-97 01.00.99

04-12- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

04-12-10.301.0009-2.145 – Plano Municipal de Saneamento Básico - 595/2010 SICONV 752075/2010	65.000,00	65.000,00 19.999,17	A receber Superávit f. Sd cc 15.619-1
Fonte de recurso		02.13.36	

TOTAL GERAL

Art. 2º - Abre Credito Suplementar por remanejamento no valor de R$ 261.000,00 (Duzentos e Um mil Reais). Dispostos no Art. 43 §1º, incisos III da Lei 4320/64.

02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0005.2.013		**MANUT. E FUNC. DA SEMAD**	FICHA		
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	74	01.07.09	150.000,00
				TOTAL	**150.000,00**

02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

26.782.0018.2.069		ABERTURA, RECUPERACAO, ENCASCALHAMENTO DAS VIAS RURAIS	FICHA		
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	289	02.14.36	80.000,00
				TOTAL	**80.000,00**

02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

10.3050009.2041		**MANUTENÇÃO DA REDE BASICA DE EDUCAÇÃO (mde)**			
	4.4.90.52	Material e Material Permanente	216	01.01.46	31.000,00
BLATB CC 15.098-3				**TOTAL**	**31.000,00**

Art. 3º - para cobertura a do credito aberto no art. 2º será coberta pelo cancelamento das dotações abaixo relacionados: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02-05

04.128.0005.2.062		**Realização de concurso**	FICHA		
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	705	01.00.09	150.000,00
				TOTAL	**150.000,00**

02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

			FICHA	recurso	valor
26.782.0018.2.068	3.3.90.30	Material de consumo	280	01.00.99	60.000,00
26.782.0018.2.069	3.3.90.39	Outros serviços p jurídica	291	02.14.36	5.000,00
26.782.0018.2.069	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	295	02.14.36	15.000,00
				TOTAL	**80.000,00**

02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0007.2.023		**MANUTENÇÃO DA REDE BASICA DE EDUCAÇÃO (mde)**			
	3.3.90.30	Material de consumo	209	01.01.46	31.000,00
				TOTAL	**31.000,00**

Artigo 4º - - Fica autorizado a inclusão na LDO e no PPA para o exercício de 2018 os projetos atividades 2.144 e 2.145, conforme disposto no art. 1º desta Lei.

Art. 7º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Jose Walter da Silva
Prefeito Municipal

Mensagem nº 019 /2018. De 14 de junho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE
Estado de Rondônia
Exercício: 2018

Exmº. Srs. Vereadores,

Servimo-nos da presente, encaminhar à Vossas Excelências, o Projeto de Lei autorização abertura de de Credito Especial no valor total de R$ 1.634.999,17 (Um milhão, Seiscentos e Trinta e Quatro Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Dezessete Centavos), sendo utilizados os seguintes recursos R$ 1.615.000,00 (hum milhão, Seiscentos e Quinze Reais), e por superávit financeiro o valor de R$ 19.999,17, (dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e dezessete centavos) e um credito Suplementar no valor total de de R$ 261.000,00 (Duzentos e Um mil Reais), referente a recursos provenientes de Termos de Convênios, Firmados entre este Município de Alvorada do Oeste-RO, e Governo do Estado de Rondônia e Ministérios do Governo Federal, fruto do esforço do gestor realizados no exercício de 2017/2018, destinados às áreas da Infraestrutura Urbana, Aquisição de Veículos, e despesa de Manutenção do Fundo Municipal de Saúde (para realizar obra de asfalto e termino do plano municipal de saneamento):

Solicitamos, analises e aprovação do projeto, tendo em vista o ano de 2018, ser um ano atípico, eleitoral, com varias impedimentos legais para liberações de recursos Federais E Estaduais, tendo prazo reduzidos para aprovação deste projeto, a licitação dosobjetos dos convênios e sua execução e pagamentos.

Considerando o processo ADM. 730/18 De abertura de Credito Especial e Suplementare ofícios **092/SEMPLAN/2018, 081/SEMAD/2018, 081/SEMOSP/2018 E 0108/EMED/2018.**

Diante do exposto, solicitamos urgência, urgentíssima na aprovação deste pleito, considerando que os prazos são exíguos e o município não pode ter o luxo de perca de recurso por falta de orçamento para sua execução.

Nestes Termos contando com a compreensão dos nobres pares desta casa de Leis e na certeza do pronto atendimento, subscrevem-nos.

Jose Walter da Silva
Prefeito Municipal